



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

SRTV Sul 701 Quadra 3 Bloco M Edifício do INEP CEP: 70.340-909

Tel: (61) 2022-3605/3606/3607/3608 Fax (61) 2022-3600 [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

OF. CIRC./ MEC/INEP/GAB/ N.º

000114

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Aos (as) Reitores (as) das Instituições Federais de Ensino Superior

**Assunto: Dispensa da realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2013, em razão da greve.**

Magnífico (a) Reitor (a),

Considerando os prejuízos ao calendário acadêmico ocasionados pela greve de professores e técnico-administrativos nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), ocorrida no ano de 2012, apresentamos orientações para a operacionalização durante o período regulamentar de inscrição do Enade até o dia 30 de agosto.

1. Ficam dispensados da inscrição do Enade 2013, os estudantes que estariam em condições de colar grau até 30 de agosto de 2013, mesmo que a colação de grau ocorra em data posterior.
2. Os coordenadores de cursos que já tenham efetuado a inscrição dos estudantes que se enquadram no disposto no item 1, deverão acessar o sistema de inscrições do Enade no período de 20 a 30 de agosto, realizando, se for o caso, a exclusão dos inscritos nessa condição. A exclusão dos inscritos no sistema do Enade pelas IES é indispensável para o planejamento do INEP, e para a regularização das condições do estudante.
3. Pelo mesmo motivo, estudantes que estariam habilitados para fazer o exame com 80% da carga horária cumprida ou que tenham expectativa

de colação de grau até 31 de julho de 2014, deverão ser inscritos pelas IES, a fim de garantir a participação dos estudantes no exame, já que terão a carga horária dos cursos recuperada após a greve.

4. Essa decisão considera a greve das IFES um fato superveniente à Portaria Normativa MEC nº 06/2012, e deve ser tratada sem prejuízo ao que dispõe o artigo 5º da Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Atenciosamente,



**Luiz Claudio Costa**  
Presidente do INEP